REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA A FIM DE DEBATER AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A VALORIZAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.
TRATAREMOS TEMAS ESSENCIAIS, INCLUINDO: A ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E OS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS; O VALOR DAS HORAS-EXTRAS E OUTROS DIREITOS; A CARGA HORÁRIA E AS ESCALAS DE TRABALHO; A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR DOS POLICIAIS; E A SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no art. 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requeiro à Mesa Diretora que seja submetido ao plenário o presente requerimento de realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir amplamente as **condições de trabalho e a valorização profissional dos policiais e bombeiros militares que atuam no município de Cuiabá**, a ser realizada no mês de **junho de 2025**, em data e horário a serem definidos, no Plenário das Deliberações.

JUSTIFICATIVA

A realização desta audiência pública se justifica pela necessidade urgente e inadiável de promover um amplo e qualificado debate sobre a valorização dos profissionais que integram a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, cujas funções são essenciais para a preservação da ordem pública, a segurança da população, o salvamento de vidas e a defesa do patrimônio.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, reconhece as polícias militares e os corpos de bombeiros militares como instituições permanentes e essenciais à segurança pública, sendo atribuição do Estado garantir condições adequadas para o pleno exercício dessas atividades. No entanto, a realidade vivenciada por esses profissionais frequentemente contrasta com esse preceito constitucional.

Policiais e bombeiros militares operam, cotidianamente, em ambientes de elevado risco físico e

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350038003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS:00669110108 Data: 08/05/2025 09:28:01

emocional, sujeitos a escalas extenuantes, carência de efetivo, deficiências estruturais, pressão social constante e crescente exposição à violência. Apesar disso, enfrentam dificuldades históricas relacionadas à valorização profissional, como salários defasados, limitações na assistência psicossocial, ausência de progressão funcional adequada, dificuldades no acesso à capacitação continuada, e lacunas no regime previdenciário que os atende.

O reconhecimento institucional e social da relevância dessas corporações deve ser traduzido em medidas concretas de valorização, como políticas públicas de incentivo, revisão da política remuneratória, melhoria das condições de trabalho, e ampliação de programas de apoio à saúde física e mental.

A presente audiência pública tem, portanto, caráter propositivo e participativo, oferecendo um espaço legítimo de escuta e formulação de propostas por parte dos próprios militares, das entidades representativas da categoria, do poder público e da sociedade civil. O objetivo é construir caminhos para o fortalecimento das instituições de segurança, com foco na dignidade do servidor e na eficiência da prestação do serviço público.

A valorização das forças militares estaduais não é apenas uma demanda corporativa — é uma questão de interesse coletivo, pois impacta diretamente na qualidade da segurança oferecida à população. Valorizar quem protege é fortalecer o Estado Democrático de Direito.

Assim, espera-se que esta Casa Legislativa atenda ao presente requerimento, cumprindo seu papel constitucional de promover o debate público, fiscalizar as políticas estaduais e contribuir para a construção de soluções eficazes e justas para os desafios enfrentados pelos nossos policiais e bombeiros militares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de maio de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350038003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.